

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 166, de 22 de Março de 2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DIA 28 (QUINTA-FEIRA), VÉSPERA DO FERIADO DO DIA 29 DE MARÇO EM RAZÃO DA PAIXÃO DE CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Paulo Batista Andrade, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO o feriado dedicado a Paixão de Cristo, de 29 de Março (sexta-feira),

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo o dia 28 de Março (quinta-feira), véspera do Feriado da Paixão de Cristo no dia 29 de Março (sexta-feira).
- **Art. 2º** Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.
- **Art. 3º** Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.
- **Art.** 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá,22 de Março de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito